



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS

CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 113/2021, retificada pela Portaria nº 118/2021.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 113/2021, retificada pela Portaria nº 118/2021, resolve **ACOLHER NA ÍNTEGRA** a decisão contida na conclusão do relatório da Comissão Processante da Sra. **ALEXANDRA OLIVEIRA DA ROSA**. Diante do exposto, encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2021.

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretaria de Administração

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se